

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15600

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de fevereiro de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 04/2024 – DPE Lajes, de 02 de fevereiro de 2024.

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Município de Lajes, através de seu Coordenador abaixo nominado, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2024 – DPE/Lajes, de 08 de janeiro de 2024, torna público o Resultado Preliminar da etapa 3 (entrevista) da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, na forma abaixo:

I - CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

	Candidato(a)	Pontuação	Entrevista
1	Ingrid Samek Xavier da Silva	9,28	Apta
2	Marilia Agnes Delfino da Silva	8,90	Apta
3	Beatriz Lucena Maia Araújo	8,13	Apta
4	Stefany de Melo Freire	7,90	Apta
5	Pedro Lucas Oliveira do Nascimento	7,42	Apto
6	Caroline Santos Pinto	7,19	Apta
7	Raphael Anderson Lopes de Sena	7,12	Apto
8	Isadora Fraifer Palhano Dos Anjos	6,68	Apta

II - CLASSIFICAÇÃO FINAL CANDIDATA INSCRITA PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

	Candidato(a)	Pontuação	Entrevista
1	Maria Júlia Valentim Roque da Costa	6,11	Apta

III – CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

	Candidato(a)	Motivo
1	Nicole Coimbra Souza Mesquita	Ausência à entrevista.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

IV.1 – Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que poderão ser enviados para o e-mail lajes@dpe.rn.def.br.

IV.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

IV.3. O resultado final da Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública.

IV.4. Apenas os candidatos indicados nas tabelas I e II são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

Lajes/RN, 2 de fevereiro de 2024.

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS

Coordenador do Núcleo de Lajes

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15600

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YXIN9RFSIM-9PMN9S6M5A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YXIN9RFSIM-9PMN9S6M5A-P2TH9ZW2VI

